DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
Espírito Santo, Brasil
Edição nº 2934
29 de Julho
IMAGEM DIVULGAÇÃO
VITORIAONLINE
TRANSPARÊNCIA | INFORMAÇÃO | GESTÃO MUNICIPAL

Prefeitura realiza cinco mil atendimentos em mais uma edição do Vitória com Você

Publicada em 25/07/2026, às 15h20
Por Michelle Moretti (msmoretti@vitoria.es.gov.br), com edição de Michelle Moretti

Léo Duarte



Léo Duarte



Uma manhã de sol, serviços gratuitos, cidadania e muita participação da comunidade marcaram, neste sábado (25), a segunda edição do Vitória com Você realizada em Inhanguetá. Ao longo de quatro horas de atendimento, milhares de moradores do bairro e da região aproveitaram a oportunidade para resolver pendências, buscar orientações, cuidar da saúde, dos animais de estimação e participar de atividades de lazer, tudo em um único espaço e perto de casa.

Promovida pela Prefeitura de Vitória, a ação aconteceu na Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral (Emef TI) Paulo Freire e reuniu cerca de cinco mil atendimentos, consolidando o sucesso do programa, que retorna pela segunda vez à comunidade levando serviços públicos diretamente para a população.

A prefeita de Vitória, Cris Samorini, destacou que o Vitória com Você foi criado justamente para facilitar a vida da população, reunindo diversos atendimentos em um único local: "É sempre uma alegria realizar o Vitória com Você. Reunimos praticamente toda a Prefeitura em um único lugar para ajudar as pessoas a resolverem demandas do dia a dia."

Durante toda a manhã, a população teve acesso a mais de 40 serviços oferecidos por diversas secretarias municipais e instituições parceiras, sem necessidade de agendamento. A programação também contou com atrações para toda a família, como apresentações da Banda da Guarda Civil Municipal, espaço recreativo para as crianças e distribuição gratuita de pipoca, algodão-doce e picolé, garantindo um ambiente de integração e lazer para moradores de todas as idades.

Entre os serviços disponibilizados estiveram atendimento do Procon Vitória, encaminhamento para vagas de emprego pelo Sine Vitória, orientações sobre cursos de qualificação profissional, regularização de documentos, programas habitacionais, formalização de microempreendedores individuais (MEI), educação ambiental, atendimento jurídico e emissão da nova Carteira de Identidade Nacional pela Polícia Científica.

Para o secretário municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, Luciano Forrechi, o diferencial do Vitória com Você é justamente reunir diversos serviços públicos em um único espaço, facilitando o acesso da população: "O sábado também pode ser um dia para organizar a vida. O Vitória com Você reúne mais de 40 serviços das áreas de saúde, educação, assistência social, habitação, cidadania, esporte e lazer, além de diversos parceiros. É uma grande mobilização que aproxima o poder público das pessoas, amplia o acesso aos serviços e promove mais qualidade de vida para a população."

A oferta de qualificação profissional e encaminhamento para vagas de emprego também atraiu muitos jovens em busca de oportunidades. Foi o caso de Beatriz Moreira dos Santos, de 14 anos, que aproveitou a ação para conhecer cursos e buscar informações sobre o mercado de trabalho: "Vim com a minha mãe procurar uma oportunidade de emprego e conhecer os cursos. Já estudo normalmente à noite, mas descobri outras opções, como maquiagem, e quero aproveitar para aprender mais. Acho muito importante ter esse tipo de oportunidade perto da gente."

Na área da saúde, a população contou com atualização da carteira de vacinação, testes rápidos para Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e hepatites, orientações sobre saúde bucal e prevenção às arboviroses.

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO FORRECHI:02463362774
Para verificar a assinatura acesse o site http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/ e utilize a chave 18FE7212-762F-489E-97C6-9A3F8308F4E1

Léo Duarte



Léo Duarte



As mulheres também tiveram acesso aos atendimentos da Casa Rosa e do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Cramsv). Durante a ação, foram distribuídos 160 kits de absorventes por meio do programa Dignidade Menstrual, iniciativa voltada a meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade social. A ação reforça o compromisso da Prefeitura de Vitória com a promoção da saúde, da dignidade e do acesso a itens de higiene essenciais.

Quem saiu do evento com um dos kits foi Juliana Ferreira dos Santos. Ela destacou que, para muitas mulheres, um item básico de higiene ainda representa um peso no orçamento familiar: "Muita gente acha que absorvente é uma coisa simples, mas quando a renda é apertada a gente precisa escolher entre comprar alimentos ou produtos de higiene. Receber esse kit faz diferença de verdade. É um cuidado que devolve dignidade para muitas mulheres que passam por essa dificuldade todos os meses."

Outro destaque da programação foi o cuidado com os animais de estimação. O Vet Móvel ofereceu vacinação antirrábica, cadastro para castração, consultas veterinárias e orientações sobre guarda responsável, aproximando os serviços de saúde animal da população.

Quem aproveitou a oportunidade para cuidar da cadela Nina foi Cida Almeida. Enquanto aguardava o atendimento veterinário, ela destacou a importância de levar o Vet Móvel para dentro dos bairros e facilitar o acesso aos serviços: "É a primeira vez que participo. Achei muito boa essa iniciativa de trazer o Vet Móvel para perto da gente. Quem trabalha durante a semana muitas vezes não consegue procurar esse tipo de atendimento. Hoje eu trouxe a Nina para uma consulta de rotina e foi uma ótima oportunidade."

O serviço também foi elogiado por Carlos Henrique Martins, que levou o cachorro Thor para uma avaliação veterinária: "Nem sempre a gente consegue levar o pet para uma consulta, porque o custo acaba pesando. Ter esse atendimento aqui no bairro facilita muito. O Thor foi muito bem atendido e eu saio tranquilo por saber que ele está saudável. É um serviço que ajuda bastante quem ama os animais e quer cuidar deles."

Além dos atendimentos de saúde e cidadania, outro espaço bastante procurado foi o Cabide Solidário, onde roupas, calçados e acessórios em bom estado ganharam um novo destino. A iniciativa permitiu que cada pessoa escolhesse as peças livremente, respeitando seus gostos, necessidades e autonomia.

Entre os moradores que aproveitaram a oportunidade estava Maria Aparecida Gonçalves, que saiu emocionada com as peças que encontrou: "Eu saio daqui muito feliz. A gente escolhe com calma, vê o que serve, o que gosta e leva para casa com alegria. O que para uma pessoa já não tem mais utilidade, para outra representa um recomeço. Hoje encontrei roupas lindas que vão fazer diferença para mim. Saio daqui vibrando de felicidade."

Morador da região e líder comunitário, Moisés Nascimento Freitas destacou a importância de o programa retornar a Inhanguetá pela segunda vez: "Esse projeto é muito importante para a nossa comunidade. Ajuda crianças, adolescentes e famílias inteiras a tirarem documentos, cuidarem dos animais e terem acesso a vários serviços. Esta já é a segunda vez que o Vitória com Você acontece aqui em Inhanguetá e só temos a agradecer. É uma ação que realmente faz diferença na vida das pessoas."

Promovido pela Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (Semcid), o Vitória com Você reúne diferentes áreas da administração municipal em um grande mutirão de cidadania. O objetivo é facilitar o acesso da população aos serviços públicos, especialmente para quem enfrenta dificuldades para buscar atendimento durante a semana.

Ao destacar a importância do programa para aproximar os serviços públicos da população, a prefeita Cris Samorini reforçou que a iniciativa vai além da oferta de atendimentos: "Aqui as pessoas encontram serviços de saúde, educação, assistência social, qualificação profissional, oferta de emprego e emissão de documentos. Hoje mesmo ouvi o relato de uma moradora que saiu feliz porque, além de resolver questões da família, recebeu orientações importantes sobre proteção à mulher. É isso que queremos: levar informação, acolhimento e soluções para quem mais precisa. O Vitória com Você já se consolidou como a maior mobilização social do Espírito Santo e acontece todos os meses para facilitar a vida da população."

Com cerca de cinco mil atendimentos realizados, a segunda edição do Vitória com Você em Inhanguetá reforçou o compromisso da Prefeitura de Vitória de levar cidadania, acolhimento e serviços essenciais diretamente aos bairros, aproximando o poder público da população e tornando o atendimento mais acessível para todos.

Meia tonelada de lixo é retirada do manguezal de Vitória no Dia Internacional do Manguezal

Publicada em 27/07/2026, às 17h45
Por Michelle Moretti (msmoretti@vitoria.es.gov.br), com edição de Julia de Almeida

Mutirão reuniu catadores de caranguejo, pescadores e Prefeitura e revelou o impacto do descarte irregular em um dos maiores manguezais urbanos da América Latina


Foto Divulgação

Enquanto o mundo celebra, nesta segunda-feira (27), o Dia Internacional do Manguezal, uma cena chamou a atenção em Vitória: em apenas uma manhã, cerca de 500 quilos de lixo foram retirados da Baía de Vitória durante o mutirão "Manguezal Limpo, Manutenção da Vida". A ação reuniu catadores artesanais de caranguejo, pescadores tradicionais e equipes da Prefeitura em um esforço coletivo para preservar um dos maiores manguezais totalmente circundados por área urbana do Brasil e da América Latina.

Percorrendo os canais do manguezal em suas próprias embarcações, os catadores recolheram resíduos descartados irregularmente pela população. Paralelamente, equipes da Central de Serviços realizaram a limpeza das margens da Orla da Ilha das Caieiras e de Santo André.

O resultado impressiona. Entre os materiais encontrados estavam pneus, isopor, carcaça de televisão, armação de sofá, peças de geladeira, carcaça de máquina de lavar roupas, espuma de colchão, caixa de descarga, adereço de carnaval, encosto de cadeira, redes de pesca, galões de óleo, mangueiras automotivas, canos de PVC, telas de cercamento, caixas de madeira, garrafas PET, garrafas long neck, vidros e até uma almofada infantil.

Mais do que comprometer a paisagem, esse tipo de descarte ameaça a fauna, prejudica a qualidade da água, interfere na reprodução de diversas espécies e coloca em risco um ecossistema essencial para o equilíbrio ambiental da cidade.

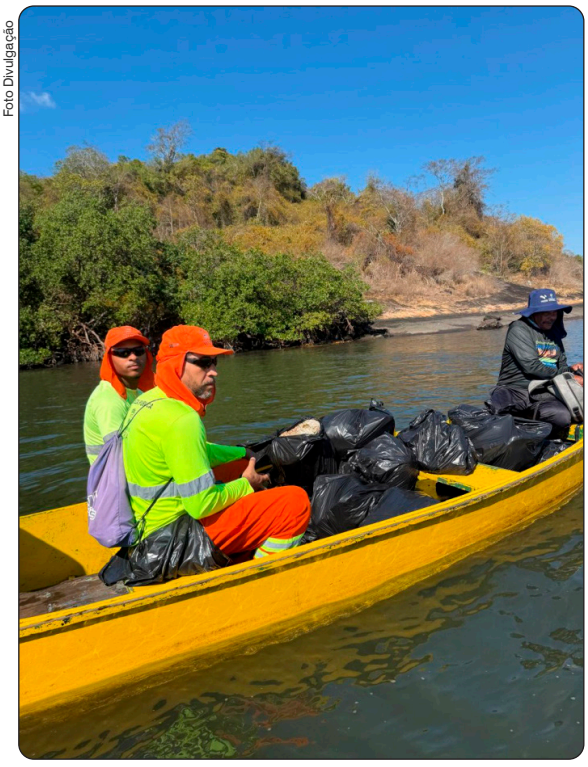
Quem vive do manguezal também ajuda a protegê-lo

Os protagonistas da ação foram justamente aqueles que convivem diariamente com o manguezal: os catadores artesanais de caranguejo e pescadores tradicionais. Além de retirar os resíduos, eles ajudaram a chamar a atenção para um problema que se repete ao longo do ano e compromete um ambiente do qual depende a própria subsistência de muitas famílias.

"Não existe futuro sustentável para Vitória sem a preservação dos seus manguezais. Eles são fundamentais para o equilíbrio ambiental, para a proteção da biodiversidade, para a pesca artesanal e para a cultura capixaba. Quando retiramos uma quantidade tão expressiva de lixo em apenas uma manhã, fica evidente que a conservação depende não apenas do poder público, mas também da participação de toda a sociedade", afirma o subsecretário de Controle Ambiental, André Có.

Um patrimônio natural que precisa da participação de todos

Vitória possui aproximadamente 11 km² de manguezais, formando um dos maiores manguezais totalmente circundados por área urbana do Brasil e da América Latina.


Foto Divulgação

Conhecido como o berçário da vida marinha, esse ecossistema abriga peixes, crustáceos, moluscos, aves e diversas outras espécies, além de desempenhar papel estratégico na captura de carbono, na proteção da costa e na manutenção da biodiversidade.

Também faz parte da identidade cultural da capital. É do manguezal que vêm atividades tradicionais como a pesca artesanal, a captura do caranguejo-uçá e saberes que ajudaram a construir a gastronomia capixaba.

Educação ambiental para promover boas atitudes

O mutirão integrou a programação do circuito "Manguezal de Vitória - Conhecer para Preservar", promovido pela Gerência de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam), que reuniu ações educativas, expedição embarcada, mostra interativa, intervenção artística e exposição sobre o ecossistema.

"A educação ambiental acontece quando as pessoas vivenciam o território e compreendem sua importância para a vida. Mais do que retirar resíduos do manguezal, ações como essa despertam um novo olhar sobre esse patrimônio natural e mostram que preservar também é um ato de cidadania", destaca a gerente de Educação Ambiental da Semmam, Juliana Sardinha.

Uma mensagem que vai além do mutirão

A retirada de aproximadamente meia tonelada de lixo em apenas uma manhã demonstra a dimensão do problema causado pelo descarte irregular de resíduos.

Ao mesmo tempo, a mobilização reforça que conservar o manguezal é uma responsabilidade compartilhada entre poder público, comunidades tradicionais e sociedade. Cada resíduo descartado corretamente representa mais proteção para a biodiversidade, mais qualidade ambiental e mais qualidade de vida para quem vive em Vitória.

Maratona de Vitória terá operação de trânsito inédita no Brasil

Publicada em 24/07/2026, às 09h50 | Atualizada em 24/07/2026, às 09h52
Por Janaína Bastos (jmbccampos@vitoria.es.gov.br), com edição de SEGOV/SUB-COM

Esportevix





Esportevix

Falta pouco mais de um mês para a largada da Maratona de Vitória e, diante da expectativa de reunir 10 mil participantes, a organização da prova e a Prefeitura de Vitória estão preparando uma operação especial de trânsito para minimizar os impactos na mobilidade urbana durante a competição.

A novidade será implantada no dia 30 de agosto, data da prova de 42 quilômetros, e funcionará nos acessos às Ilhas do Boi e do Frade e nas principais vias da região. O sistema, considerado inédito no País, utilizará uma faixa reversível com travessia em pêndulo, permitindo a circulação alternada de veículos, ciclistas e pedestres em intervalos programados, sem a necessidade de bloqueio total das vias.

A proposta busca garantir a segurança dos atletas e, ao mesmo tempo, preservar a fluidez do trânsito em uma das regiões mais movimentadas da capital.

"Esse teste demonstra o compromisso da Prefeitura em garantir que a cidade funcione bem para todos: para quem corre e para quem precisa circular. Diversas secretarias e órgãos municipais, como a Comissão de Eventos, a Guarda de Vitória e as equipes de trânsito, estarão envolvidas nessa ação. Estamos orgulhosos de ser pioneiros em uma operação desse tipo no Brasil", destaca o secretário de Governo, Luciano Forrechi.

Para Newton Gomes, diretor da Pace Eventos, a iniciativa representa um avanço na organização de grandes provas esportivas. "A Maratona de Vitória é um evento de grande porte e exige soluções inovadoras para que a cidade continue funcionando bem durante a prova. Esse sistema demonstra nosso compromisso em garantir segurança aos atletas e fluidez para motoristas, ciclistas e pedestres. É um trabalho conjunto com a Prefeitura de Vitória que reforça a credibilidade da Maratona e o respeito à rotina da população."

Uma nova operação-teste será realizada neste sábado (25), das 6 às 7 horas, na região da Enseada do Suá. A simulação abrangerá os acessos de veículos à Ilha do Boi, à Enseadinha e à Curva da Jurema, para avaliar os ajustes finais e assegurar o funcionamento do sistema durante a maratona.

As inscrições seguem abertas para algumas categorias, embora as vagas para os 21 km, 42 km, Desafio 5 + 21 km e Maratoninha Kids já estejam esgotadas.

SERVIÇO

Maratona de Vitória 2026

29 e 30 de agosto

Praça do Papa, Enseada do Suá

Inscrições: www.ticketsports.com.br ou www.maratonadevitoria.com.br



PODER EXECUTIVO

Editais

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 195/2026

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 – Fica convocado o candidato aprovado no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionado, a comparecer com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munido dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 31/07/2026, 03/08/2026 e 04/08/2026, no horário de 08h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

PSICÓLOGO – 40 HORAS (ED. 003/2025)
PROCESSO 3446864/2025 – SEMSU
3º Marcio Aristeu Messias (Negro / Indígena)

2 – O candidato deverá entregar laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada).

3 – O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

4 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

5 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

Vitória, 27 de julho de 2026
José Eduardo Pereira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 196/2026

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 – Fica convocado o candidato aprovado no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionado, a comparecer com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munido dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 31/07/2026, 03/08/2026 e 04/08/2026, no horário de 08h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ENGENHEIRO – ATUAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL – 40H (ED. 011/2025)
Processo nº 7243090/2025 – SETRAN
9º Vivianne Vieira Martins

2 – O candidato deverá entregar laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada).

3 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

4 – O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

5 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 27 de julho de 2026
José Eduardo Pereira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 198/2026

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 – Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 31/07/2026, 03/08/2026 e 04/08/2026, no horário de 08h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

PSICÓLOGO – 40 HORAS (ED. 009/2025)
PROCESSO 4087300/2026 – SEMCID
9º Daniele Pereira Silva (Negro/Indígena)

TÉCNICO EDUCACIONAL – 40 HORAS (ED. 009/2025)
PROCESSO 8201888/2025 – SEMCID
3º Fabiana Dettmann Perovano (Negro/Indígena)

2 – O candidato deverá entregar laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada).

3 – O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

4 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

5 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

Vitória, 27 de julho de 2026
José Eduardo Pereira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 192/2026 – PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo mencionado abaixo, na referida função: (Processo nº 6180044/2026).

Edital	Função	Homologação do Resultado	Validade	Prorrogação
011/25	ENGENHEIRO: ATUAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL – 40H	05/08/2025	05/05/2026	05/08/2027

Vitória, 27 de julho de 2026
José Eduardo Pereira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 340
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997 (CTB), que tendo em vista o evento **"Arraiá da Família",** a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Belmiro Teixeira Pimenta, no trecho compreendido entre a Rua Silvino Grecco e a Rua Augusto Emílio Estelita Lins, **Bairro Jardim Camburi**, estará **totalmente interditada**, das 15h do dia 31/07 às 09h do dia 03/08/2026. A responsabilidade de sinalizar será do organizador do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 28 de julho de 2026
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 341
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997 (CTB), que tendo em vista o evento **"40 Anos do CEBI/ES – Centro de Estudos Bíblicos",** a ser apoiado pela SEGOV, o Viaduto Caramuru, **Bairro Centro**, estará **totalmente interditado**, das 07h do dia 02/08 às 09h do dia 03/08/2026. A responsabilidade de sinalizar será do organizador do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 28 de julho de 2026
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 342
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997 (CTB), que tendo em vista o evento **"Folia de São José",** a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Professor Renato Ribeiro dos Santos, **Bairro Maria Ortiz**, trecho compreendido entre os números 313 e 337, estará **totalmente interditada**, das 13h do dia 07/08 às 09h do dia 10/08/2026. A responsabilidade de sinalizar será do organizador do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 28 de julho de 2026
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 344
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** a notificação e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista o serviço **"Içamento de Estrutura Metálica para Obra EMEF Professora Eunice Pereira Silveira",** a ser realizado por C A J Construções e Serviços Ltda, a Av. Coronel José Martins de Figueiredo, trecho em frente ao número 45, **Bairro Tabuazeiro,** estará **totalmente interditada**, das 07h às 19h, nos dias 01 e 02/08/2026. A responsabilidade pela sinalização será do responsável pelo serviço. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 28 de julho de 2026
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 345
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** a notificação e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista o serviço **"Içamento de Piscina",** a ser realizado por Jacimar Carlos Tinelli, a Rua Carlos Delgado Guerra Pinto, no trecho em frente ao número 1120, **Bairro Jardim Camburi,** estará **totalmente interditada**, das 07h às 16h, no dia 01/08/2026. A responsabilidade de sinalizar será da prestadora do serviço. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 28 de julho de 2026
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 346
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista o evento **"Feira de Antiguidades",** a ser apoiado pela SEMC, a Av. Anísio Fernandes Coelho, trecho compreendido entre a Av. Alziro Zarur e a Rua Tupinambás, **Bairro Jardim da Penha**, estará **totalmente interditada**, das 04h às 18h, no dia 01/08/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 29 de julho de 2026
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 347
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista o evento **"30ª Festa do Arraiá Estrela Cadente e Estrela Mirim do Bairro Alagoano",** a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Nicanor Alves dos Santos, **Bairro Caratoíra**, estará **totalmente interditada**, das 14h do dia 31/07 às 09h do dia 03/08/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 28 de julho de 2026
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 348
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista o evento **"Aniversário do Bairro de Jesus de Nazareth",** a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Helena Muller, **Bairro Jesus de Nazareth**, estará **totalmente interditada**, das 16h do dia 31/07 às 09h do dia 03/08/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 28 de julho de 2026
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 349
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista o evento **"Inauguração do Muro do CMEI Yolanda Lucas da Silva",** a ser realizado pelo CMEI Yolanda Lucas da Silva, a Rua Mário Teixeira Nascimento e a Rua dos Canoeiros, **Bairro Inhanguetá**, estarão **totalmente interditadas**, das 09h às 17h, no dia 31/07/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 28 de julho de 2026.
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 350
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista o evento **"Festa Julina 2026 – Arraiá CRJ TB",** a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Daniel Abreu Machado, trecho compreendido entre os números 338 e 461, **Bairro Itararé**, estará **totalmente interditada**, das 14h às 23h59, no dia 31/07/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 28 de julho de 2026
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 351
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista o evento **"1ª Festa Julina do Bairro Estrelinha",** a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Oito de Julho, trecho compreendido entre os números 500 e 580, **Bairro Estrelinha**, estará **totalmente interditada**, das 15h do dia 01/08 às 09h do dia 03/08/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 28 de julho de 2026
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE CIDADANIA,DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
PROCON MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em cumprimento à Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), ao Decreto Federal 2.181/97, à Lei Municipal 6.033/03 e ao Decreto Municipal 23.544/24, e suas respectivas alterações notificamos para:
Recolher, conforme Decisão Administrativa, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:
SIPAD N°: 87025/2020
Reclamante: ANDRESSA VICENTE DA SILVA GOMES
Reclamada: SARAIVA E SICILIANO S.A. FALIDO
R$ 39.290,33 (trinta e nove mil, duzentos e noventa reais e trinta e três centavos)
Comparecimento em audiência:
N.A:26.05.0301.001.00013-3
Reclamante: CARLOS ALBERTO DUTRA FRAGA FILHO
Reclamada(s): 49.253.394 JESSICA SILVA OLIVEIRA
Audiência a ser realizada no dia 04/08/2026 às 16h no Procon Municipal de Vitória.

Vitória, 27 de julho de 2026
Breno Panetto Morais
Gerente de Proteção e Defesa do Consumidor
Apoio Administrativo Lista 22/2026

COMITÊ GESTOR DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA DA PREFEITURA DE VITÓRIA
CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

O presidente do Comitê Gestor de Governança Climática, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Comitê para participarem da 7ª Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

P A U T A:

1. Atualizações sobre El Niño;
2. Implementação do Plano de Trabalho desenvolvido pelo Comitê.

DATA: 05 de agosto de 2026
HORÁRIO: 14:00 horas
LOCAL: Sala do Observatório, Sede da PMV.

Vitória, 28 de julho de 2026
Tarcísio José Foeger
Presidente do Comitê Gestor de Governança Climática

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 046/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Gerência de Fiscalização, torna público a Manifestação do Fiscal Autuante, quanto à impugnação oferecida contra os Autos abaixo descrito, em conformidade com o artigo 146 da Lei Municipal nº 4.438/1997:

Nº do Auto / Processo	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Manifestação do fiscal
4/2026 4626835/2026	CERVEJARIA NEBULOSA LTDA	44.813.404/0001-70	Favorável à manutenção

A manifestação escrita encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitório Nunes da Motta, nº 220, 5º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC, Sala 511, Enseada do Suá, Vitória/ES.
O processo supracitado será encaminhado à Junta de Impugnação Fiscal – SEMMAM/JIF para julgamento.

Vitória, 29 de julho de 2026
Anderson dos Santos Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 047/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Gerência de Fiscalização, torna público a Manifestação do Fiscal Autuante, quanto à impugnação oferecida contra os Autos abaixo descrito, em conformidade com o artigo 146 da Lei Municipal nº 4.438/1997:

Nº do Auto / Processo	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Manifestação do fiscal
60.007/26 4885569/26	LUIZ FERNANDO NEMER VIEIRA	***.**0.15*-**	Favorável à manutenção
3537/26 4675110/26	LUCIO ANTONIO VENTURIM	***.**4.45*-**	Favorável à manutenção
40.028/25 11217525/25	OPUS ENSEADA EMPREEND. IMOB. LTDA	36.280.713/0001-01	Favorável à manutenção
40.037/25 11216309/25	OPUS ENSEADA EMPREEND. IMOB. LTDA	36.280.713/0001-01	Favorável à manutenção
40.038/25 1121729/25	OPUS ENSEADA EMPREEND. IMOB. LTDA	36.280.713/0001-01	Favorável à manutenção
3537/26 4675110/26	LÚCIO ANTONIO VENTURIM	***.**4.45*-**	Favorável à manutenção
563/26 4948587/26	JOÃO PEDRO PINHEIRO DE AZEVEDO	***.**5.53*-**	Favorável à manutenção

A manifestação escrita encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitório Nunes da Motta, nº 220, 5º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC, Sala 511, Enseada do Suá, Vitória/ES.
O processo supracitado será encaminhado à Junta de Impugnação Fiscal – SEMMAM/JIF para julgamento.

Vitória, 29 de julho de 2026
Anderson dos Santos Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 048/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da Gerência de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 135, inciso III, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.438/1997, bem como com o artigo 31, inciso III, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna pública a notificação referente ao **Auto de Infração** abaixo relacionado, lavrado com base em informações técnicas e listagem encaminhadas pela Concessionária dos Serviços de Esgotamento Sanitário – CESAN, as quais indicam que o imóvel fiscalizado não se encontra interligado à rede pública coletora de esgotamento sanitário existente e em operação, nos termos do Programa **Tá Ligado**:

Auto de Infração / Processo	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
2643/2026 4175467/2026	BEATRIZ GUSMAO PORTUGAL Matr. CESAN: 6211-1	***.**7.29*-**

Na forma da legislação vigente, fica V.S.ª NOTIFICADO a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Salienta-se, ainda, que o autuado deverá promover a efetiva ligação do imóvel à rede coletora de esgoto, nos termos da legislação aplicável. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento no prazo de 40 (quarenta) dias o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em dívida ativa. O referido Auto encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitório Nunes da Motta, no 220, 5º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC Sala 511, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória, 29 de julho de 2026
Anderson dos Santos Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Portarias

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 091

A Secretaria Municipal de Saúde de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983/2023, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de julho de 2026
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	**CNPJ CREDOR**	**VALOR A CANCELAR**
1957/2025	13.162.461/0001-02	135.858,50
5152/2025	18.670.594/0001-03	3.101,85
5153/2025	20.231.343/0001-74	186.554,50
191/2025	01.630.937/0001-03	2.703,00
1671/2025	01.630.937/0001-03	14.535,00
588/2025	13.722.940/0001-36	16,16
1616/2025	13.722.940/0001-36	93.615,86
3386/2025	13.722.940/0001-36	23.278,22
4637/2025	32.086.946/0001-09	542,03
4636/2025	32.086.946/0001-09	71.198,31
727/2025	32.086.946/0001-09	70,00
3801/2025	32.086.946/0001-09	100.566,87
2019/2025	05.198.469/0001-09	7.482,32
2600/2025	05.198.469/0001-09	145,25
2601/2025	05.198.469/0001-09	2.855,49
4295/2025	27.374.412/0001-48	128.107,50

Vitória, 27 de julho de 2026
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 153

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana, na forma da Lei nº 6.035/2003, que julga **IMPROCEDENTE** a pretensão punitiva em tela, decidindo pela **ABSOLVIÇÃO** do agente público denunciado, com **matrícula nº 52.124-7,** nos termos do art. 124, inciso II, da Lei Municipal nº 6.035/2003, conforme os fatos e fundamentos constantes nos autos do **Processo n° 3092038/2024.**

Art. 2º. Ficam cientes e intimados, para todos os efeitos, o agente público representado e os advogados constituídos: Dr. **RENAN REBULI PIRES NEGREIROS**, OAB/ES **30.577** e Dr. **ALOYR RODRIGUES NETO**, OAB/ES **18.514.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de julho de 2026
Amarilio Luiz Boni
Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA Nº 013
EDITAL Nº 002/2025
CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Secretaria de Cultura (SemC), **CONVOCA** o candidato classificado no **Edital nº 002/2025** - CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAREM COMO AVALIADORES/ PARECERISTAS DE MÉRITO DE PROPOSTAS E PROJETOS CULTURAIS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO RESULTADO FINAL - ETAPA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, conforme Item 8.4 do Edital.

ITEM	PROCESSO	NOME	CÂMARA TEMÁTICA
1	es-189280578	Larissa Rizzatti Gomes	Patrimônio e Arquivos

Conforme item 8.3. do edital, para fins de contratação, o convocado poderá requerer a alteração de sua natureza jurídica para Pessoa Jurídica (empresa ou instituição), desde que ele seja o sócio-proprietário ou Microempreendedor Individual (MEI) e apresente os documentos listados no item 8.4.1 e 8.4.2. do edital.

As informações e documentos listados nos itens 8.4.1 e 8.4.2. do edital devem ser enviados para o e-mail pareceristas@vitoria.es.gov.br, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta convocatória.

Vitória, 23 de julho de 2026
Alison Costa Joaquim
Secretário Municipal de Cultura em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 325

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E SO L V E:

Art. 1º. Nomear Heliandra Sheila Wolfgramm Silva para exercer a função gratificada de Secretário Executivo, FG-E, na Secretaria de Meio Ambiente, em substituição ao seu titular Stdy Alves de Souza, no período de 26.08.2026 a 04.09.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 6219330/2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de julho de 2026
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 333

O Secretário de Governo, no uso da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 270/2026, a contar de 27.07.2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de julho de 2026
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

PREFEITURA DE VITÓRIA

Licitações e Contratos

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 145/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 91/2026, Processo administrativo nº 3180920/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0090. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: MAGNA MARIA ROCHA – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): SEMUS FMS. Endereço eletrônico: https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55107.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ			
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					35.997.345/0001-46			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR GLOBAL R$
03	01	2.32.02.0168.2	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, Embalagem: Frasco, Conteúdo [ml]: 100, Detalhe: Para uso externo	ADV	FR	435.000	2,16	939.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03								939.600,00

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 146/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 91/2026, Processo administrativo nº 3180920/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0090. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BUDESONIDA). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: MAGNA MARIA ROCHA – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): SEMUS FMS. Endereço eletrônico: https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55107.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ			
JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA					04.380.569/0001-80			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR GLOBAL R$
02	01	2.32.02.0051.1	BUDESONIDA, Concentração [mcg/dose]: 32, Forma farmacêutica: Suspensão Nasal, Apresentação: Frasco, Conteúdo [dose]: 120	EMS	FR	95.000	12,0454	1.144.313,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02								1.144.313,00

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 147/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 91/2026, Processo administrativo nº 3180920/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0090. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CYNARA SCOLYMUS). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: MAGNA MARIA ROCHA – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): SEMUS FMS. Endereço eletrônico: https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55107.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ			
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					81.706.251/0001-98			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR GLOBAL R$
01	01	2.32.02.0027.9	CYNARA SCOLYMUS, Nome Popular: Alcachofra, Tipo: Extrato seco, Concentração [mg]: 300, Forma farmacêutica: Cápsula, Apresentação: Blister.	ALCAGEST	CAP	82.800	0,40	33.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01								33.120,00

Vitória, 27 de julho de 2026
Rodrigo Assis Barbosa
Membro da Comissão de Registro de Preços

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 152/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 116/2026, Processo administrativo nº 4344865/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0115. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BENZILPENICILINA BENZATINA) Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Magna Maria Rocha – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): SEMUS FMS. Endereço eletrônico: https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55265.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ			
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					23.864.942/0001-13			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR GLOBAL R$
01	01	2.30.09.0042.9	BENZILPENICILINA BENZATINA, Concentração [U.I.]: 1.200.000, Forma farmacêutica: Suspensão injetável ou pó para suspensão injetável, Apresentação: Frasco Ampola	EUROFARMA	FA	34.000	5,15	175.100,00
TOTAL DO LOTE 01							175.100,00	

Vitória, 28 de julho de 2026
Mônica Wáltima Barreiros Silva de Oliveira
Membro da Comissão de Registro de Preços

SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2026

Processo Administrativo nº 3372018/2025. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso I. **I-D CIDADES: nº 2026.077E0600002.09.0001.** O Município de Vitória, por meio da Comissão de Contratação da Secretaria de Obras, torna público que realizará dispensa de licitação, na forma eletrônica, com o objetivo de obter propostas adicionais de interessados para a **Contratação de serviços para a modernização do quadro de comando completo, botoeira de cabine, botoeiras de pavimento, operador de portas de cabine e rampa móvel retrátil de travamento de portas de pavimentos do elevador localizado na Casa do Cidadão – SEMCID, bairro Itararé, no Município de Vitória/ES**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Critério de julgamento: Menor preço. Valor estimado: R$ 110.020,81 (cento e dez mil, vinte reais e oitenta e um centavos), conforme pesquisa de preços anexa ao processo administrativo nº 3372018/2025. Os interessados deverão enviar suas propostas no período estipulado no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os documentos estarão disponíveis nos sites: http://transparencia.vitoria.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. O prazo de validade da proposta é de 60 dias. Data de início do acolhimento das propostas: 13/08/2026 às 9hs. Data final de entrega das propostas: 18/08/2026 às 8hs59min. Data de abertura da sessão e início da disputa: 18/08/2026 às 9:30hs. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Vitória 28 de julho de 2026. Vilmara Lourenço Thomaz - Agente de Contratação da Comissão de Contratação.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Vitória torna público que realizará, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA ELETRÔNICA **nº 085/2026** - Processo nº: 4951400/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BASES, MASTROS E BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES. Entrega das propostas 30/07/2026 a 04/08/2026 (até 08:00). Sessão de disputa: 04/08/2026 (08:30). O edital estará disponível nos sites: pncp.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3317-4709. José Mario Fortunato da Silva - Membro da Equipe de Apoio. Vitória, 9 de junho de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de Contrato, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 280/2026**. Processo Administrativo nº 7597936/2025. Pregão Eletrônico nº 099/2026. ID CIDADES: 2026.077E0600022.01.0098. CONTRATADA: **ROMEIRO ALIMENTACAO LTDA, CNPJ nº 28.418.838/0001-19**. OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de alimentação [desjejum, almoço/jantar (tipo marmitex) e lanches], visando atender aos Centros de Atenção Psicossocial CAPS AD III (Antigo CPTT), CAPS II (CAPS Ilha), CAPS São Pedro e CAPS Infanto Juvenil, e eventos e campanhas de interesse público (Extras), conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.332.895,20 (Um milhão, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 15.01.00.10.305.0003.2028 e 15.01.00.10.302.0003.2027 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte do Recurso: 1.500.0015.1002. https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Contrato.Detalhes.aspx?municipioId=1&contratoId=15399&ctbUnidadeGestoraId=6&exercicio=2026 Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 01/08/2026. Responsável pela assinatura: Thiago Gaspar Correa. Subsecretário de Apoio Estratégico. Gestor: Tayanne Campanha Barcelos, matrícula 601991. Fiscal Titular: Jayme Nippes Filho, matrícula 604132. Fiscal Substituto: Diego Ferreira de Almeida, matrícula 638074. Fiscais técnicos: Elaine Cristina dos Santos Freitas, matrícula 583851, Luiz Claudio Oliveira da Silva, matrícula 636012, Pedro Henrique Cunha Duque, matrícula 620540, Tânia Mara dos Santos, matrícula 607294, Rogério Almeida, matrícula 599831 e Flávio Thomas, matrícula 640962.

CENTRAL DE SERVIÇOS
EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 502/2024.** Processo Administrativo nº 8601895/2023. Pregão Eletrônico nº 022/2024. ID CIDADES: 2024.077E0600022.01.0012. Contratado: MARCA CONSTRUTORA E SERVICOS S.A, CNPJ nº 35.971.738/0001-80. Objeto do Contrato: prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde coletados no Município de Vitória – ES. Objeto do Aditivo: 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Razão Social da contratada constante no preâmbulo do Contrato Original, passando de "MARCA - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA" para "MARCA CONSTRUTORA E SERVICOS S.A". 1.2. Prorrogar os prazos de Vigência e de Execução do Contrato pelo período de 720 (Setecentos e vinte) dias consecutivos. Valor do Aditivo: R$ 10.060.800,00 (Dez milhões, sessenta mil e oitocentos reais). Data de Assinatura: 24/07/2026. Dotação Orçamentária: 47.01.15.452.0021.2.0067, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.78 e Fonte de Recurso 1.501.0000.0000. Vigência: de 27/07/2026 a 15/07/2028. Nota de Empenho: 532-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1140/2026 e 732/2026, constante dos autos. Leonardo Amorim Gonçalves – Assessor Especial da Central de Serviços.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 248/2026.** Processo Administrativo nº 2765040/2026 (licitatório) - 5217017/2026 (contratação). Pregão Eletrônico nº 075/2026 – ARP Nº 085/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0074. Contratada: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA., CNPJ nº 21.308.480/0001-22. Objeto do Contrato: prestação de serviços de emissão de certificados digitais e fornecimento de Tokens criptográficos USB. Valor do Contrato: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001874/2026/9. Data de assinatura: 01/07/2026. Dotação Orçamentária: 22.01.00.18.122.0025.2129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17, 3.3.90.40.99 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 555-000 e 556-000. Gestor: Stdy Alves de Souza – Matrícula 550336. Fiscal: Diego Fávero da Silva – Matrícula 614823. Anderson dos Santos Barbosa – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Convênios

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2026

PROCESSO: Nº 5149249/2026
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
COMPROMISSÁRIO: SIGMA COMUNICAÇÕES LTDA (GRUPOSIM).
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto autorizar o(a) COMPROMISSÁRIO(A) ao uso de conteúdo produzido pelo(a) COMPROMITENTE via imagens de monitoramento de tráfego da cidade de Vitória, operado pela SEMSU, através de sua Central Integrada de Operações e Monitoramento - CIOM, doravante denominada conteúdo, com o fim jornalístico exclusivo de informação sobre o tráfego de veículos em vias públicas, em conformidade com as peças constantes do processo administrativo, do parecer da PGM nº 0955/2026 (processo administrativo nº 5149249/2026), sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações, bem como do disposto no Manual de Gestão de Convênios e Instrumentos Congêneres.
DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2026.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses.
ASSINAM: Município de Vitória - Amarilio Luiz Boni – Secretário Municipal de Segurança Urbana / SIGMA COMUNICAÇÕES LTDA (GRUPOSIM) – João Jorge Resegue Lopes.

Amarilio Luiz Boni
Secretário Municipal de Segurança Urbana



Resoluções

SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS
CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO Nº: 093/2026 – 2ª CJ
PROCESSO N°: 9745307/2025
RECURSANTE: PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO – 2ªJJ
REQUERENTE: MERCANTIL TRADING S/A
RECORRIDA: DECISÃO Nº 039/2026 – 2ª JJ
Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº 9745307/2025, que remete de ofício a Presidente da Segunda Junta de Julgamento - 2ª JJ, em razão da Decisão nº 039/2026 haver deferido o pedido de Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para os imóveis de inscrições fiscais nºs 3808068, 3821080, 3820602, 3820785, 3820866 e 3820947. **RESOLVE** a Segunda Câmara Julgadora do Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros, conhecer da remessa de ofício, mas negar-lhe provimento, para manter a Decisão nº 039/2026, proferida pela Segunda Junta de Julgamento, deferindo o pedido de Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para os imóveis de inscrições fiscais nºs 3808068, 3821080, 3820602, 3820785, 3820866 e 3820947, em razão da extinção da filial, com absorção de seu patrimônio pela matriz, hipótese que não configura fato gerador do imposto, por ausência de transferência de titularidade, nos termos do art. 156, § 2º, I, da Constituição Federal, e do art. 6º, IV, da Lei Municipal nº 3.571/1989.
Sala de Sessões, 21 de julho de 2026
Nilton Basílio Teixeira - Conselheiro Relator
Carla Poloni Telles Santos - Representante da Fazenda Pública Municipal
Maxuel Teixeira Januário - Presidente

RESOLUÇÃO Nº: 094/2026 – 2ª CJ
PROCESSO N°: 10644603/2025
RECURSANTE: PRESIDENTE DA TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO – 3ªJJ
REQUERENTE: ALLUZE MANUFATURADOS EM ALUMINIO LTDA.
RECORRIDA: DECISÃO Nº 020/2026 – 3ª JJ
Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº 10644603/2025, que remete de ofício a Presidente da Terceira Junta de Julgamento - 3ª JJ, em razão da Decisão nº 020/2026 haver deferido parcialmente o pedido de reavaliação
da base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI de nº 4689/2025, relativo à aquisição do imóvel de inscrição fiscal nº 8666440. **RESOLVE** a Segunda Câmara Julgadora do Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros, conhecer da remessa de ofício, mas negar-lhe provimento, para manter a Decisão nº 020/2026, proferida pela Terceira Junta de Julgamento, deferindo parcialmente o pedido de reavaliação da base de cálculo do ITBI de nº 4689/2025, relativo à aquisição do imóvel de inscrição fiscal nº 8666440, para retificar a base de cálculo do imposto, atribuindo-lhe o valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), em conformidade com o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 3.571/1989, arts. 12 e 21 do Decreto nº 12.882/2006, e arts. 1º e 2º da Portaria Tributária nº 27/2020 da Secretaria Municipal de Fazenda. Fica (o)a Recursante intimado(a) a acatar a presente resolução no prazo de 20 (vinte) dias úteis, conforme previsto no Parágrafo Único do art. 76 da Lei nº 7.888/2010 c/c art. 2º da Lei nº 9.352/2018, e notificado(a) de que, após decorrido o prazo citado, será gerada a guia atualizada para pagamento do imposto, conforme art. 18, V, da Lei nº 3.571/1989.
Sala de Sessões, 21 de julho de 2026
Mario Zan Barros - Conselheiro Relator
Carla Poloni Telles Santos - Representante da Fazenda Pública Municipal
Maxuel Teixeira Januário - Presidente

RESOLUÇÃO Nº: 095/2026 – 2ª CJ
PROCESSO N°: 2691259/2026
RECURSANTE: HOLDING COVRE AGRONEGÓCIOS LTDA.
RECORRIDA: DECISÃO Nº 020/2026 – 1ª JJ
Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **2691259/2026,** que recorre contra a Decisão nº 020/2026 – 1ª JJ, que indeferiu o pedido de Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, relativo à transmissão dos imóveis de inscrições fiscais nºs 17057154 e 17059423. **RESOLVE** a Segunda Câmara Julgadora do Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe parcial provimento, para reformar a Decisão nº 020/2026 – 1ª JJ, deferindo, sob condição suspensiva, o pedido de Não Incidência do ITBI para o imóvel de inscrição fiscal nº 17059423, devendo o processo retornar ao Fisco para posterior exame das receitas operacionais da adquirente, ficando a verificação definitiva da preponderância da atividade imobiliária sujeita ao decurso do prazo de três anos, conforme o art. 156, § 2º, I, da Constituição Federal, c/c art. 37, § 2º, do Código Tributário Nacional, e determinando que o benefício, caso seja efetivado, fique limitado ao montante efetivamente integralizado ao capital social, incidindo o ITBI sobre o valor excedente, se for o caso, nos termos do Tema 796 do STF. Quanto ao imóvel de inscrição fiscal nº 17057154, manter o indeferimento do pedido por falta de comprovação de legitimidade para a transmissão, restando a análise do mesmo prejudicada. Conforme estabelecido no art. 33, §1º e §2º, da Lei nº 7.888/2010, esta decisão será recorrida de ofício à Instância Especial.
Sala de Sessões, 21 de julho de 2026
Eduardo Casseb Lois - Conselheiro Relator
Carla Poloni Telles Santos - Representante da Fazenda Pública Municipal
Maxuel Teixeira Januário - Presidente

RESOLUÇÃO Nº: 096/2026 – 2ª CJ
PROCESSO N°: 11608270/2025
RECURSANTE: MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. (representada por Dr. Flavio Cheim Jore – OAB/ES 262-B e Dra. Cristina Cordeiro dos Santos – OAB/ES 12.142)
RECORRIDA: DECISÃO Nº 129/2025 – 3ª JJ
Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **11608270/2025,** que recorre contra a Decisão nº 129/2025 – 3ª JJ, que indeferiu o pedido de Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, relativo à transmissão do imóvel de inscrição fiscal nº 6165915. **RESOLVE** a Segunda Câmara Julgadora do Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe parcial provimento, para reformar a Decisão nº 129/2025 – 3ª JJ, deferindo, sob condição suspensiva, o pedido de Não Incidência do ITBI para o imóvel de inscrição fiscal nº 6165915, devendo o processo retornar ao Fisco para posterior exame das receitas operacionais da adquirente, ficando a verificação definitiva da preponderância da atividade imobiliária sujeita ao decurso do prazo de três anos, conforme o art. 156, § 2º, I, da Constituição Federal, c/c art. 37, § 2º, do Código Tributário Nacional, e determinando que o benefício, caso seja efetivado, fique limitado ao montante efetivamente integralizado ao capital social, incidindo o ITBI sobre o valor excedente, se for o caso, nos termos do Tema 796 do STF, ressaltando que caberá à fiscalização municipal o acompanhamento da atividade da recorrente, pelo prazo de três anos, nos termos do art. 37, §2º, do CTN, findo o qual, comprovada a inexistência de atividade ou atividade preponderante de compra e venda, locação de imóveis ou arrendamento mercantil, o imposto será devido com os acréscimos legais desde a data do fato gerador. Conforme estabelecido no art. 33, §1º e §2º, da Lei nº 7.888/2010, esta decisão será recorrida de ofício à Instância Especial.
Sala de Sessões, 21 de julho de 2026
Eduardo Casseb Lois - Conselheiro Relator
Carla Poloni Telles Santos - Representante da Fazenda Pública Municipal
Maxuel Teixeira Januário - Presidente

Decretos

DECRETO Nº 27.078

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Rosimara Pimentel para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de julho de 2026
Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA - CDTIV

APROVAÇÃO DE REGULAMENTOS INTERNOS

A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV torna público que a Exma. Srª. Prefeita de Vitória, Cristhine Samorini, representante do Município de Vitória, único acionista da CDTIV, em deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de julho de 2026, e considerando o disposto no art. 40 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016,

R E S O L V E:

- Aprovar a atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos;
- Aprovar a atualização do Regulamento Interno da Política de Patrocínio e Apoio Institucional.

Os Regulamentos estabelecem as normas, os critérios e os procedimentos para a licitação e contratação de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, a aquisição e a locação de bens, a alienação de bens e de contratos de patrocínio no âmbito da CDTIV. De acordo com a Portaria nº 018/2023, de 05/06/2023, a partir de 1º de julho de 2023, os processos deverão ser instaurados e instruídos conforme as regras dispostas nesses regulamentos.

Os regulamentos encontram-se disponíveis no seguinte endereço: https://www.cdtiv.com.br/.

Vitória, 27 de julho de 2026
Jairo Fernandes Siqueira
Diretor-Presidente da CDTIV



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA



PREFEITA MUNICIPAL
CRISTHINE SAMORINI

SECRETARIADO MUNICIPAL

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Governo - *em exercício*

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esporte e Lazer

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Fazenda

JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário da Obras

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

CARLA MOGNATO SCARDUA SHALDERS
Secretária de Assistência Social

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

TULLIO PONZI NETTO
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JAIRO FERNANDES SIQUEIRA
Dir. Presidente da Cia de Desenvolv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

OUVIDORIA 156

VITORIAONLINE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA
Equipe de Diagramação